Ata da vigésima nona Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Wilmar Sudoski, Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho, Mauricio Zimmermann, Zenilda Lemos, Professor Osmar, Gilmar Martins, Fabiano Freitas e Silmara Gontarek. Sendo registrado o comparecimento de toda edilidade. Solicitado ao vereador Mauricio Zimmermann para ocupar a segunda secretaria interinamente. Colocado em votação a ata da reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. Solicitado ao primeiro-secretário para realizar a leitura do EXPEDIENTE. Ofício nº 096/2022, do Detracan, em resposta a Indicação nº 86/2022, de autoria do edil Willian Godoy. Ofício nº 098/2022, do Detracan, em resposta a Indicação nº 73/2022, de autoria do edil Willian Godoy. Ofício nº 100/2022, do Detracan, em resposta a Indicação nº 62/2022, de autoria dos edis Tati Carvalho, Juliana Maciel, Marcos Homer e Zenilda Lemos. Ofício nº 101/2022, do Detracan, em resposta a Indicação nº 62/2022, de autoria dos edis Tati Carvalho, Juliana Maciel, Marcos Homer e Zenilda Lemos. Ofício nº 07/2022, do Departamento Municipal de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do Projeto de Lei nº 48/2022. Ofício nº 08/2022, do Departamento Municipal de Leis e Decretos, comunicando o sancionamento do Projeto de Lei nº 45/2022. Ofício nº 10/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando alterações na Lei Municipal nº 5.954/2016, que "Estabelece a normatização para padronização das calçadas públicas no perímetro urbano". Ordem do dia, primeira votação: Projeto de Lei nº 38/2022 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de saneamento básico do Município Canoinhas - COMSAB e dá outras providências". Projeto de Lei nº 44/2022 que "Autoriza o poder executivo municipal a fornecer transporte de veículo para deslocamento de produtoras rurais e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "Dispõe sobre a extinção/perda do mandato e vacância do cargo de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Canoinhas (SC), por Renato Jardel Gurtinski, em virtude de não assumir o cargo de prefeito, além da falta de solicitação à Câmara para se ausentar do município e dá outras providências". INDICAÇÕES. Nº 127/2022 de autoria da vereadora Silmara Gontarek, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, melhorias com patrolamento e colocação de material na estrada municipal de Entre Rios, passando pela casa do senhor Leandro Alves Pinto até a casa do senhor José Kuja. PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Não tendo vereadores inscritos, passou-se à ORDEM DO DIA. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2022 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de saneamento básico do Município Canoinhas - COMSAB e dá outras providências". Não havendo discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação Projeto de Lei n.º 44/2022 que "Autoriza o poder executivo municipal a fornecer transporte de veículo para deslocamento de produtoras rurais e dá outras providências". Não

havendo discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade. Solicitado ao primeiro secretário a chamada nominal para primeira votação Colocado em primeira discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que "Dispõe sobre a extinção/perda do mandato e vacância do cargo de Prefeito e Vice-prefeito do Município de Canoinhas (SC), por Renato Jardel Gurtinski, em virtude de não assumir o cargo de prefeito, além da falta de solicitação à Câmara para se ausentar do município e dá outras providências". Com a palavra a vereadora Juliana Maciel, explanou sobre a necessidade da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão, informou o embasamento legal utilizado para criação do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, o qual segundo a vereadora, segue pautado na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal, com prerrogativa privativa da Câmara Municipal de Canoinhas. Na sequência os vereadores Zenilda Lemos, Tati Carvalho e Marcos Homer também comentaram sobre a importância da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão. Não havendo mais quem queira discutir, o vereador presidente esclareceu que a votação dar-se-á de forma nominal e com quorum qualificado de 2/3 (dois terços). Desta forma foi solicitado ao primeiro secretário que realize a chamada nominal para primeira votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitado ao segundo-secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 159/2022** de autoria do edil Fabiano Freitas, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, solicitando informar se há fiscalização na construção de rampas de acessibilidade dos estabelecimentos comerciais, pois muitas vezes não atendem as exigências técnicas e legais, obstruindo as calçadas. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 160/2022** de autoria de toda edilidade, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Antônio Augusto Martins Weinfurter, Procurador do Município, houve uma reunião com o Prefeito à aproximadamente 45 dias atrás e o Projeto do Plano Diretor viria para a Câmara o mais rápido possível para ser discutido e votado, qual a previsão para a entrega deste Projeto de Lei a esta Casa? Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 161/2022** de autoria do edil Wilmar Sudoski, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício e ao Senhor Agostinho Machado Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando a poda das árvores da Praça Lauro Muller, de acordo com a legislação ambiental, sabemos da dificuldade desse serviço ser realizado em função das árvores serem muito altas, sugiro a contratação de empresa especializada em fazer esse corte, visto que muitos estabelecimentos comerciais do entorno da Praça estão reclamando. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 162/2022** de autoria das vereadoras Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Juliana Maciel e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, apresentado MOÇÃO DE APELO sobre a possibilidade de destinar verbas no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para auxiliar na aquisição de um britador móvel para o município de Canoinhas. Atualmente o município possui somente um britador

móvel, o qual não atende a demanda de britar material suficiente para realizar melhorias das estradas do interior e dos bairros. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 163/2022** de autoria das vereadoras Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Juliana Maciel e dos edis Marcos Homer, Wilmar Sudoski e Maurício Zimmermann, requerem que seja encaminhado ofício à senhora Morgana Dirschnabel Lessak, diretora do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, solicitando realização de audiência pública presencial com convite para participação e lista de presença para diversos setores do Serviço Público Municipal e ainda do Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Canoinhas – SISPUC, destinada discutir os impactos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 que "Altera a Lei Complementar nº 054, de 29 de abril de 2016, e dá outras providências", que trata da majoração para 14% da alíquota de contribuição previdenciária e ainda da taxa de administração do instituto para 3% e também do defícit apresentado no último cálculo atuarial de 2022. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 164/2022** de autoria do edil Marcos Homer, requer que seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Rodrigo Coelho, agradecendo a disponibilidade em indicar recursos ao nosso município através de emenda parlamentar, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos esses que estarão liberados para a secretaria de saúde, para livre utilização da pasta. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Nº 165/2022** de autoria dos edis Maurício Zimmermann, Gilmar M. de Souza, Marcos Homer e das vereadoras Zenilda Lemos, Tati Carvalho, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao senhor Luiz Cézar Sakr, Secretário Municipal de Planejamento, solicitando informar quais providências estão sendo tomadas quanto a conclusão das obras de pavimentação paralisadas, como na rua Antônio Liller e Alois Stueber. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra a vereadora Juliana Maciel falou sobre o andamento da CPI dos Livros, a qual segue em trâmite de oitivas, sendo conduzidas da melhor forma possível. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime ordinário para o dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Mauricio Zimmermann
Segundo Secretário *ad hoc*